



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº **9308** de 26 NOV 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5178, de 01 de Outubro de 2012

RESOLVE:

Conceder progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro desta Universidade, à Professora **ELAINE DI DIEGO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1296048, com exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, da classe D de Professor Associado, nível 03, para a classe D de Professor Associado, nível 04, referente ao interstício de 30/07/2013 a 29/07/2015, com vigência financeira a partir de 24/11/2015, de acordo com o que dispõe a Decisão nº 197/2006-CONSUN, alterada pela Decisão nº 401/2013-CONSUN. Processo nº 23078.025712/2015-28.


RUI VICENTE OPPERMANN
Vice-Reitor